

PORTARIA N° 219/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Rodiger dos Santos Kemel**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 21 de agosto de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-07-2013

Gilberto Bisognin
Secret. Municipal de Obras e Transportes